São Paulo, 20/01/2022

**À  
FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010,Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**Ref.: 197ª a 204ª Séries** **da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da FORTE SECURITIZADORA S.A.** (“Emissão”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente)

**TERMO DE QUITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade empresária limitada, Rua Joaquim Floriano nº 466 - B, sala 1401, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão em referência, pelo presente instrumento, **declara para todos os fins que a Emissora adimpliu todas as obrigações assumidas no âmbito da Emissão,** **não restando títulos em circulação após Resgate Antecipado ocorrido em 20/01/2022.**

Assim sendo, outorga à Emissora a mais ampla, rasa, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação de todas as obrigações decorrentes dos CRI, para nada mais reclamar a qualquer título.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**